



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Projeto de Lei 002/2022 de 14 de abril de 2022

Dispõe sobre a denominação do Centro de Convivência do Idoso, e dá outras providências.

Fernando Marques e Renilson dos Santos Queiroz, Vereadores na Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, fazem saber, que a Câmara Municipal aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica denominado como “CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA JOSÉ GURGEL VILELA” o Centro de Convivência do Idoso - CCI de Itaporanga-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 14 de abril de 2022.


Fernando Marques
Vereador


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 138/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 11:37
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Justificativa

Nobres Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei visando denominar o Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua Pedro Alcântara de Moraes, a fim de prestar a justa homenagem a Senhora Maria José Gurgel Vilela. Nossa titia, como era carinhosamente chamada por todos da família, faleceu em 17 de abril de 2021, aos 83 anos, após construir um legado de muito amor, alegria e serenidade por onde passou.

Nossa querida Maria nasceu em 14 de fevereiro de 1938, natural de Itaporanga-SP, filha de Christino Villela de Magalhães e Anna de Carvalho Gurgel.

Dedicou-se de forma exemplar à igreja. Em 04 de março de 1956, tinha início a Ordem Terceira Franciscana Secular de Itaporanga e lá estava nossa irmã Maria fazendo história e dando início a sua caminhada junto à Fraternidade. Anos mais tarde, em 1959, emitiu sua profissão na presença do Reverendíssimo Frei Teófilo de Amparo, desejando viver o carisma franciscano. Assim o fez, sua presença na Fraternidade sempre foi constante.

Sempre alegre e disponível para ajudar o próximo. Era apaixonada por animais, passear e viajar, e não dispensava um baile da terceira idade no clube de baixo e as fanfarras de Itaporanga. Aliás, durante muito tempo foi integrante da Banda da Terceira Idade. E aos domingos, era sagrado ir à missa das 7h na Igreja do Bom Jesus.

Assim, ante o exposto, pedimos o apoio dos demais parlamentares deste douto Plenário para a aprovação do projeto em análise.

Câmara Municipal de Itaporanga, 14 de abril de 2022.



Fernando Marques
Vereador



Renilson dos Santos Queiroz
Vereador